RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 | Ano V | Edição nº 938A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO EXERCÍCIO DA GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Comissão Municipal de Seleção responsável pela condução do Processo Seletivo para o Exercício da Gestão das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio Grande da Serra, instituída pela Portaria nº 617/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em observância ao Edital SEIC nº 05/2026, à Lei Municipal nº 2.707, de 25 de agosto de 2026, ao Decreto Municipal de 25 de agosto de 2026 e às demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, torna público o Resultado Preliminar da Análise de Habilitação dos candidatos inscritos no processo seletivo.

Em conformidade com as etapas e os critérios estabelecidos no Edital SEIC nº 05/2026, a Comissão procedeu à análise técnica e individualizada da documentação apresentada pelos candidatos, considerando os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, especialmente aqueles relativos à **formação acadêmica, experiência profissional, documentação comprobatória e Plano de Gestão Escolar**, observados os critérios, condições e exigências estabelecidos para esta etapa do processo seletivo.

A análise foi realizada de maneira colegiada, objetiva e impessoal, considerando exclusivamente os documentos apresentados pelos candidatos e os parâmetros definidos no Edital e na legislação que regulamenta o processo.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	HABILITADO	UNIDADE ESCOLAR
Cleonice da Cruz Silva	1º	HABILITADO	E.M.E.B. David Barbosa da Silva
Fabia Ferreira da Silva	2º	HABILITADO	E.M.E.B. Professor Ricardo Francisco Castelucci
Monica Mara Rodrigues	3º	HABILITADO	E.M.E.B. Professor Ricardo Francisco Castelucci
Viviane Aparecida dos Santos Almeida	4º	HABILITADO	E.M.E.B. Deputada Ivete Vargas
Maria Aparecida Alves	5º	HABILITADO	E.M.E.B. Casa Encantada
Maria Sildevânia da Silva Alves	6º	HABILITADO	E.M.E.B. 1ª dama Zulmira Jardim Teixeira
Luzia Elizabeth Arcino da Silva	7º	HABILITADO	E.M.E.B. Rec. Inf. Madre Maria de Jesus
Roberto Henrique de	8º	HABILITADO	E.M.E.B. Deputada

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Oliveira			Ivete Vargas
Saulo Pezzo	9º	HABILITADO	E.M.E.B. Pref. José Carlos de Arruda
Marisa Cristina Rodrigues	10º	HABILITADO	E.M.E.B. Casa Encantada
Camila Jioconda	11º	HABILITADO	E.M.E.B. Maria Francisca de Paula “Chiquita”
Valéria Cristina Pezzo	12º	HABILITADO	E.M.E.B. Joaquim da Silva “Tio Kita”
Jeane Maria da Rocha	13º	HABILITADO	E.M.E.B. Casa Encantada
Aline Paula Sales de Souza	14º	HABILITADO	E.M.E.B. Padre Giuseppe Pisoni
Ana Rosa Correia	15º	HABILITADO	E.M.E.B. Maria Francisca de Paula “Chiquita”

2. DA PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E IMPESSOALIDADE

A Comissão Municipal de Seleção registrou que todos os procedimentos de análise e deliberação foram conduzidos em observância aos princípios que regem a Administração Pública.

A publicidade deste resultado tem por finalidade assegurar a transparência, lisura, controle e igualdade de tratamento entre os participantes, permitindo aos interessados o conhecimento dos atos praticados pela Comissão no âmbito do processo seletivo.

As decisões relativas à habilitação ou inabilitação deverão estar vinculadas aos requisitos objetivos previstos no Edital SEIC nº 05/2026 e devidamente fundamentadas nos registros administrativos do processo, vedada a adoção de critérios estranhos ao instrumento convocatório ou tratamento diferenciado entre candidatos submetidos às mesmas condições.

3. DO DIREITO AO RECURSO

Em respeito às garantias do contraditório e da ampla defesa, fica assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso administrativo em face do resultado preliminar, nos prazos, condições, forma e meios estabelecidos no cronograma e nas disposições do Edital SEIC nº 05/2026.

Os recursos apresentados serão apreciados pela Comissão Municipal de Seleção de maneira fundamentada, observando-se os critérios estabelecidos no Edital e na legislação aplicável.

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Após a análise dos recursos eventualmente interpostos e o cumprimento das etapas previstas no cronograma, será divulgado o **Resultado Definitivo da Habilitação**, para prosseguimento das demais fases do processo seletivo.

A divulgação deste resultado preliminar não constitui, por si só, nomeação, designação ou direito ao exercício da função de Gestor/Dirigente Escolar, destinando-se exclusivamente ao cumprimento da etapa correspondente do processo seletivo prevista no Edital.

Rio Grande da Serra, 10 de setembro de 2026.

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO

Flávia Regina Banwart e Silva
Secretária-Adjunta
Presidente da Comissão

Greyce Sueli de Miranda Lima Paula
Supervisora Pedagógica
Membro

Fausto Henrique Anastácio de Assis
Professor de Assessoramento Pedagógico
Membro

Claudete Gomes Rocha Cavalcante
Diretora de Educação
Membro

Suzana Lopes Quintão Silva
Oficial de Secretaria e Expediente
Membro

Claudinei Bueno Alves
Diretor Sindical
Membro

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	HABILITADO	F.E.	P.G.	UNIDADE ESCOLAR
Cleonice da Cruz Silva	1º	HABILITADO	11	70	E.M.E.B. David Barbosa da Silva
Fabia Ferreira da Silva	2º	HABILITADO	10	70	E.M.E.B. Professor Ricardo Francisco Castelucci
Monica Mara Rodrigues	3º	HABILITADO	11	66	E.M.E.B. Professor Ricardo Francisco Castelucci
Viviane Aparecida dos Santos Almeida	4º	HABILITADO	10	66	E.M.E.B. Deputada Ivete Vargas
Maria Aparecida Alves	5º	HABILITADO	14	59	E.M.E.B. Casa Encantada
Maria Sildevânia da Silva Alves	6º	HABILITADO	15	58	E.M.E.B. 1ª dama Zulmira Jardim Teixeira
Luzia Elizabeth Arcino da Silva	7º	HABILITADO	12	60	E.M.E.B. Rec. Inf. Madre Maria de Jesus
Roberto Henrique de Oliveira	8º	HABILITADO	14	58	E.M.E.B. Deputada Ivete Vargas
Saulo Pezzo	9º	HABILITADO	16	55	E.M.E.B. Pref. José Carlos de Arruda
Marisa Cristina Rodrigues	10º	HABILITADO	9	61	E.M.E.B. Casa Encantada
Camila Jioconda	11º	HABILITADO	2	65	E.M.E.B. Maria

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

					Francisca de Paula “Chiquita”
Valéria Cristina Pezzo	12º	HABILITADO	10	53	E.M.E.B. Joaquim da Silva “Tio Kita”
Jeane Maria da Rocha	13º	HABILITADO	12	51	E.M.E.B. Casa Encantada
Aline Paula Sales de Souza	14º	HABILITADO	7	53	E.M.E.B. Padre Giuseppe Pisoni
Ana Rosa Correia	15º	HABILITADO	10	50	E.M.E.B. Maria Francisca de Paula “Chiquita”